



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 53/86
Lote 7 da freguesia de Rio Tinto

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 53/86, requerido pelo proprietário do lote 7, sito no Lugar da Portelinha (Rua António Ferreira Castilho), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n°13/1984/1753, pertencente a Herdeiros de António Martins Ferreira dos Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Emanuel dos Santos Cardoso (processo 02/2019/66), consiste, relativamente ao lote 7, na alteração da área do lote passando de 289,50m² para 345,00m², na introdução de um piso em cave, no aumento da área de implantação, no aumento da área de construção, na construção de alpendres, na alteração da forma da cobertura, no aumento da altura da construção e na alteração da cota de soleira.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de Febr de 2020

O Vice-Presidente

(Luís Filipe Araújo)